

Regulamento

Concurso Farroupilha 2020 - HF

19 e 20 de setembro

Organização sob nova direção

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RS

Presidente: PY3GIN – Gilmar Rodrigues

Colaboradores:

PS7DX – Ed Francisco Freitas

PP7LP – Lúcio Penteadó Lopes

Regulamento versão: 2.1.0

1. Sobre o concurso

O Concurso Farroupilha de âmbito nacional é realizado anualmente no terceiro final de semana completo do mês de setembro, patrocinado pela LABRE-RS, tendo como objetivo a confraternização entre os radioamadores brasileiros.

O Concurso Farroupilha foi criado em 20 de setembro de 1955 sendo o concurso nacional mais antigo em plena atividade até o momento.

2. Data:

Início: – 18:00h (UTC) de 19 de Setembro de 2020 – Sábado

Fim: – 18:00h (UTC) de 20 de Setembro de 2020 – Domingo

3. Categorias

Em todas as categorias é permitido apenas 1 único transmissor simultaneamente.

3.1. SOSB: Operador único, uma única banda.

3.1.1. LOW POWER: até 100 Watts

3.1.2. HIGH POWER: acima de 100 Watts

3.2. SOAB: Operador único, todas as bandas.

3.2.1. LOW POWER: até 100 Watts

3.2.2. HIGH POWER: acima de 100 Watts

3.3. QRP: Potência máxima de 5 Watts, todas as bandas, modo MISTO.

3.4. MOAB: Mais de um operador, um único transmissor, todas as bandas, modo MISTO.

4. Bandas

80, 40, 20, 15 e 10 Metros respeitando o plano de faixas da cada banda.

O competidor da categoria **SOSB** pode operar em todas as bandas que lhe são permitidas mesmo escolhendo apenas uma banda para concorrer. Neste caso, deve enviar o log completo.

5. Modos

5.1. CW

5.2. SSB

5.3. MISTO

O competidor da categoria **SOSB** ou **SOAB** pode operar em ambos os modos, como na categoria MISTA, e escolher apenas a categoria CW ou SSB para concorrer devendo enviar o log completo.

6. Chamada

6.1. CW: CQ FRP

6.2. FONIA: CQ FARROUPILHA

7. Mensagens

7.1. Operador Único (OM) ----- RS (T) + UF

7.2. Radioamadoras- (YL) ----- RS (T) + YL

7.3. Grupos – Clubes, Associações e Multi-Operadores RS (T) + UF

7.4. Estações QRP ----- RS (T) + QRP

7.5. Estação Organizadora PY3AA ----- RS (T) + FRP

8. Pontuação

8.1. QSO com **PY3AA** = 10 Pontos (Estação organizadora e participação HORS CONCOURS)

8.2. QSO com Estações YL = 06 Pontos

8.3. QSO com estações QRP = 03 Pontos

8.4. QSO com demais estações = 02 Pontos

A pontuação final é obtida pela soma dos pontos dos QSO confirmados, multiplicada pela soma do total de multiplicadores confirmados.

9. Multiplicadores

Os diferentes estados (UF) brasileiros (ver tabela) e as Ilhas Brasileiras (Arquipélago de Fernando de Noronha; Penedos de São Pedro e São Paulo; Ilha de Trindade; Atol das Rocas; Ilhas de Martim Vaz) e Região Antártica Brasileira, trabalhados **uma única vez**.

9.1. Unidades Federativas:

Estado	UF	Estado	UF	Estado	UF
Acre	AC	Alagoas	AL	Amapá	AP
Amazonas	AM	Bahia	BA	Ceará	CE
Distrito Federal	DF	Espírito Santo	ES	Goiás	GO
Maranhão	MA	Mato Grosso	MT	Mato G do Sul	MS
Minas Gerais	MG	Pará	PA	Paraíba	PB
Paraná	PR	Pernambuco	PE	Piauí	PI
Rio de Janeiro	RJ	Rio G Sul	RS	Rondônia	RO
Rio G. Norte	RN	Roraima	RR	Santa Catarina	SC
São Paulo	SP	Sergipe	SE	Tocantins	TO

10. Premiação

10.1. Medalha para o 1º colocado em cada categoria.

10.2. Todos os participantes (exceto Checklog) poderão baixar Diploma digital que será disponibilizado na página da LABRE-RS.

11. Logs e Resultados

11.1. Somente serão aceitos os Logs recebidos no formato “Cabrillo”, via web em: www.labre-rs.org.br/logcheck/ até as 23h59min do 5º dia após o concurso. O nome do arquivo deve ser “indicativo.log”, exemplos: PU3XXX.LOG, PY3XX.LOG OU PY3XXX.LOG;

11.2. Sugerimos a utilização do software N1MM;

11.3. A organização disponibilizará tutorial para a configuração e utilização do arquivo de configuração do conteste (UDC) no N1MM em tempo hábil para o concurso;

11.4. O resultado provisório será divulgado em até 30 dias após o concurso;

11.5. Caso sua operação seja como Multi-operadores, envie o indicativo e nome dos operadores para constar no diploma da estação;

11.6. Todos os QSOs devem estar no horário UTC e o limite máximo de diferença no QTR de QSO entre logs, é de 5 minutos. (Ajuste o relógio do seu computador, antes de iniciar o concurso).

11.7. O arquivo Cabrillo deve ser enviado no formato 3.0 conforme informações e exemplo abaixo. Arquivos gerados automaticamente pelo N1MM já são gerados neste formato.

Os campos em vermelho são obrigatórios

Os campos em azul também são obrigatórios mas variam de acordo com a opção do competidor

Os campos em verde são opcionais.

START-OF-LOG: 3.0
LOCATION: DX
CALLSIGN: PY3AA
CLUB: SEUCLUBE
CONTEST: FRP-HF
CATEGORY-OPERATOR: SINGLE-OP
CATEGORY-ASSISTED: ASSISTED
CATEGORY-BAND: ALL
CATEGORY-MODE: MIXED
CATEGORY-POWER: LOW
CATEGORY-STATION: FIXED
CATEGORY-TRANSMITTER: ONE
CLAIMED-SCORE: 12
OPERATORS: PY3AA
NAME: LABRE RS
ADDRESS: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132
ADDRESS-CITY: Porto Alegre
ADDRESS-STATE-PROVINCE: RS
ADDRESS-POSTALCODE: 91150-000
ADDRESS-COUNTRY: BRAZIL
EMAIL: seuemail@seuprovedor.com.br
QSO: 14000 CW 2020-09-19 1214 PP7LP 599 AL PY2LPL 599 SP
QSO: 7004 CW 2020-09-19 1214 PP7LP 599 AL PP7AA 599 AL
QSO: 7004 PH 2020-09-20 1215 PP7LP 59 AL PU7ASP 59 QRP
END-OF-LOG:

12. Penalidades

- 12.1. Anotação incorreta do Indicativo: perda de QSO para quem anotou errado;
- 12.2. Anotação incorreta do Exchange: perda do QSO para quem anotou errado;
- 12.3. Duplicação de QSO: não há penalidade mas apenas um QSO será validado;
- 12.4. Divergência de banda: perda do QSO para ambos;
- 12.5. Divergência de QTR, acima de 5 minutos: perda do QSO para ambos;
- 12.6. Somente operadores devidamente habilitados, de acordo com a regulamentação brasileira, podem participar como operadores respeitando as limitações de sua classe;
- 12.7. Além das penalidades acima, a violação das regras do concurso ou da legislação nacional sobre radioamadorismo ou ainda conduta antidesportiva podem levar a uma ação de desclassificação ou reclassificação para categoria Checklog;
- 12.8. Checklog não pontua para a classificação entre clubes.

13. Regras Gerais:

- 13.1. É proibido a qualquer operador da estação anunciar, divulgar ou tornar pública sua QRG por qualquer meio que não seja através da chamada de CQ. Como exemplos (**mas não limitado a eles**) podemos destacar o auto-spot, divulgação da QRG em grupos ou em mensagens diretas em aplicativos de celular ou redes sociais, filmagens ao vivo, spot de estações em sua QRG de chamada. O descumprimento desta regra acarretará, se confirmado, na desclassificação do competidor.
- 13.2. Deverão ser respeitadas as limitações legais de sua licença e as Regulamentações do radioamadorismo nacional;
- 13.3. Toda operação da estação deve ocorrer em um único local ou dentro de um diâmetro máximo de 500 metros;
- 13.4. Os(as) operadores(as), os transmissores, receptores e antenas da estação devem estar localizados dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. Todas as antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores e receptores. O uso de equipamentos de recepção fora do círculo de 500 metros é considerado antidesportivo e a violação desta regra sujeita o participante a desclassificação;
- 13.5. A LABRE-RS tornará público todos os logs recebidos (exceto os Checklogs) com o objetivo de mostrar transparência do concurso;
- 13.6. Os logs divulgados terão os *e-mails* removidos. Sempre que possível, tentamos encontrar endereços de *e-mail* no *SOAPBOX* e os removemos, para proteger a privacidade dos participantes;
- 13.7. Dupes são contatos feitos com a mesma estação na mesma banda e modo. Apenas um QSO será considerado para a pontuação. Recomendamos **NÃO DELETAR** QSO DUPE;
- 13.8. O recebimento do log é confirmado pela publicação na página no site da LABRE-RS;
- 13.9. Todo participante que enviar seu log poderá, se desejar, solicitar o relatório UBN, contendo todos os seus QSO's não computados, seus erros e os erros de algumas das estações trabalhadas;
- 13.10. Os logs publicados serão utilizados no processo de apuração do Concurso Farroupilha.

14. Declaração:

Ao enviar seu log de participação no Concurso Farroupilha de HF o participante declara que

- 14.1. Leu e entendeu as regras do concurso operando de acordo com as mesmas;
- 14.2. Operou de acordo com todas as regras e regulamentos do radioamadorismo Nacional;
- 14.3. Concorde que o seu log pode ser aberto ao público;

14.4. Concorda que todas as ações e decisões da Comissão Organizadora do Concurso Farroupilha são oficiais e finais.

15. Recursos/Denúncias:

15.1. Recursos e Denúncias, serão aceitos(as) até 72hs após divulgação do resultado provisório, através do e-mail: concursofarroupilha@gmail.com;

15.2. Não será aceito pedido de correção de log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, após a divulgação do resultado provisório, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração.

Não deixe de enviar o seu Log para não perder a possibilidade de receber o diploma do concurso mais antigo em atividade no Brasil.

Acompanhe as últimas informações no site da LABRE-RS

Boa sorte

Comissão Organizadora do Concurso Farroupilha 2020